



CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRA

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO OU INTERFERÊNCIA EM VIA PÚBLICA

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos do artigo 95 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, Lei 9503 de 23 de Setembro de 1997, expede a presente AUTORIZAÇÃO para o uso exclusivo da via, obedecidas as especificações e restrições descritas abaixo e/ou em croqui anexo/verso

1	SOLICITANTE IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA	2	AUTORIZAÇÃO NÚMERO (Nº CS) 98.11.05479/26-58 (01)
3	ENDEREÇO RUA OLIMPÍADAS 66	4	TELEFONE 1130441754
5	NOME DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA	6	TELEFONE FIXO E CELULAR 1130441754
7	NOME DO EVENTO SP OPEN 2026		
8	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SP OPEN 2026 - Evento interno do Pq. Villa Lobos (público 6000 pessoas)		
9	DIAS E HORÁRIOS AUTORIZADOS De 12 a 20/09/26, de 10h00 a 01h00 (até 01h00 de 21/09/26)		
10	OCUPAÇÃO DA VIA Canalizações conforme croquis. Permitido bloqueio do retorno da Av. Arruda Botelho em direção à R. Roberto Caldas Kerr somente a partir das 19h00, sob orientação do agente de trânsito.		

11	VIAS E TRECHOS AUTORIZADOS 1) AV PROF FONSECA RODRIGUES, nº 1025 - Portão 5: Acesso a credenciados, produção, equipe técnica, atletas. 2) AV ARRUDA BOTELHO, nº 170 - Portão 6: Acesso de pedestres. 3) R ROBERTO CALDAS KERR - Contenção de estacionamento em ambos os lados da via, até 50m a partir da Av. Arruda Botelho.
----	--

12	RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS E OBSERVAÇÕES Cabe ao solicitante: 1) Divulgar nos canais do evento os endereços e agilizar embarque/desembarque; 2) Conforme croquis anexos: - fornecer, montar e manter canalizações com material no padrão CTB: 11 cavaletes, 15 cones, 4 tambores (cilindros); - instalar 1 faixa e 4 banners; 3) Disponibilizar 5 trabalhadores de apoio ao trânsito (AT) em período integral do intervalo de 2h antes do início até 1 hora após o término, para manutenção dos materiais de canalização e orientação ao público. 4) Remover todos os materiais decorrentes do evento ao término. Esta autorização não exime do atendimento às normas gerais do CTB quanto a estacionamento e parada: Embarque e desembarque exclusivamente pelo lado direito do veículo, estacionar o tempo mínimo necessário para desembarque e embarque.
----	---

CONDIÇÕES GERAIS 1) Esta autorização somente terá validade se acompanhada do respectivo comprovante de pagamento prévio, emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos da LEI 14.072/05 Art. 1º parágrafo 1º c.c. DECRETO 51.953/10 Art. 4º e desde que o evento não tenha sido considerado isento de pagamento. 2) Esta AUTORIZAÇÃO não exime o solicitante de outras exigências previstas em Lei; 3) A lei de silêncio deverá ser observada rigorosamente no evento, conforme legislação vigente; 4) Caberá ao solicitante a responsabilidade pela preservação e proteção do leito viário e dos logradouros públicos ocupados pelo evento; 5) Após o período autorizado, a via deverá estar totalmente limpa e livre ao tráfego de veículos e pedestres; 6) Esta autorização, EM ORIGINAL, e todo o restante da documentação que autoriza o evento deverá ser mantida no local, com o solicitante, durante a sua realização; 7) É vedado o uso e colocação de qualquer tipo de material na via pública não previsto nesta autorização; 8) A CET reserva-se o direito de suspender, a qualquer momento, a presente autorização por interesse público.
--



Jose Geraldo De Barros Martins em 08/09/26 12:20

Maria Margarida Nunes Sobral em 08/09/26 16:48



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode acima ou pelo site:
<https://autentica.cetsp.com.br>, informando o número verificador 98110547926582 e o código CRC 0C69C1DC